

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 920 - Educação Especial 2

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
14	6582929666	JOANA RAQUEL POMBO E SÁ	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
40	2665216183	CARLA FERNANDA LOUREIRO FERNANDES GUTERRES	161858 - Agrupamento de Escolas Grão Vasco	EXT	14	TEMPORÁRIO	
51	3987800879	JOÃO PAULO SARAIVA DOS SANTOS	145099 - Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro	EXT	C	ANUAL	
60	5928086342	VERA LÚCIA DA SILVA RAMOS MOREIRA	170306 - Agrupamento de Escolas da Nazaré	EXT	C	TEMPORÁRIO	
67	8741783085	JOANA MAFALDA CARNEIRO DIAS	145099 - Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
68	7166525142	ANA SOFIA SANTOS SOUSA E CASTRO	171785 - Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
75	5819217144	SILVIA FERNANDA MEIRELES GOMES	170689 - Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais	EXT	18	TEMPORÁRIO	
76	6683907382	MILENE DO CARMO BORRALHO MANGUINHAS	145099 - Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).